MENSAGEM Nº 267-GP/2025 **Em, 20 de junho de 2025.**

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que encaminhamos o **Projeto de Lei nº 267-GP/2025**, que autoriza a doação de um imóvel de propriedade do município de Nova Mamoré ao Estado de Rondônia para a construção do quartel do Corpo de Bombeiros Militar.

Este projeto representa um passo fundamental para o **aprimoramento da segurança e bem-estar** de nossos cidadãos. A instalação de um quartel do Corpo de Bombeiros em Nova Mamoré trará inúmeros benefícios, como:

- **Resposta mais rápida e eficiente** a emergências, reduzindo o tempo de atendimento a incêndios, acidentes e outras ocorrências.
- **Melhora significativa na capacidade de prevenção** de desastres, por meio de ações educativas e fiscalizatórias.
- **Aumento da sensação de segurança** para toda a população, que passará a contar com uma estrutura de apoio e salvamento mais próxima.

É importante ressaltar que o projeto prevê salvaguardas para o patrimônio municipal, estabelecendo um prazo de dois anos para a construção da sede. Caso o prazo não seja cumprido, o imóvel reverterá automaticamente ao município, garantindo a proteção dos bens públicos.

Acreditamos que a aprovação deste Projeto de Lei é crucial para o desenvolvimento de Nova Mamoré e para a qualidade de vida de seus habitantes. Contamos com o apoio e a sensibilidade do Poder Executivo para a sanção desta lei, que sem dúvida trará um impacto positivo duradouro para nossa comunidade.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessárias.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 20/06/2025 às 14:46, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **188992** e o código verificador **82E6D736**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	20/06/2025 14:40
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	23/06/2025 08:13

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 267	20/06/2025	188889

Referência: Processo nº 1-1599/2025. Docto ID: 188992 v1

PROJETO DE LEI Nº 267-GP/2025 **Em, 20 de junho de 2025.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a DOAÇÃO DE UM IMÓVEL de propriedade da Prefeitura do Município de Nova Mamoré para o Estado de Rondônia, o imóvel de Matrícula nº 9.919 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Circunscrição Imobiliária de Guajará-Mirim, localizado na Quadra 18.03 Área A, com os seguintes limites e confrontações:

- **Quadra 18.03 - Área A:** Frente: Av. Anísio Klass Neto, medindo 49,96m; Fundo: Lote nº 01, medindo 49,97m; Lado Direito: Av. Antônio Pereira de Souza, medindo 50.00m; Lado Esquerdo: Área B, medindo 50.00m. Totalizando uma área de 2.498,07m², Perímetro de 199.93m.

Art. 2º. Parte integrante desta Lei, Certidão de Inteiro Teor, Memorial Descritivo e Croqui, de acordo com o Processo Administrativo nº 1.1599/2025.

Art. 3º. A doação prevista no artigo 1º será destinada à Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no Município de Nova Mamoré/RO.

Art.4°. O donatário se obriga a construir o prédio de sua sede própria no prazo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta lei, prorrogáveis a juízo da Municipalidade se, por motivos imperiosos e justificáveis, for impedido de fazê-lo.

Art. 5º - Decorrido o prazo constante do artigo anterior sem que tenha sido realizada a construção, o imóvel reverterá ao Patrimônio Municipal.

Art.6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 20 de junho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 20/06/2025 às 13:21, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **188889** e o código verificador **34DC1C6C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	20/06/2025 13:14
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	23/06/2025 08:10

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Certidão de Inteiro Teor	20/06/2025	188898
2	Memorial Descritivo 18.03	20/06/2025	188899
3	Croqui 18.03	20/06/2025	188900

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 267	20/06/2025	188992

Referência: Processo nº 1-1599/2025. Docto ID: 188889 v1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 9.163, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**: ·
15 de fevereiro de 2016.
Matrícula:9.163.
Imóvel: **QUADRA DE TERRA Nº 18.03 DE 10.008,39M2, SITUADA NO PERIMETRO URBANO DO MUNCIPIO DE NOVA MAMORE-RO,** com as seguintes características: Norte: Av. Antônio Pereira de Souza, por uma linha com azimute verdadeiro de 110º00'38'' (cento e dez graus, zero minuto e trinta e oito segundos), com 100,12 m (cento metros e doze centímetros); Leste: Av. 1º de Maio, por uma linha com azimute verdadeiro de 200º41'44'' (duzentos graus, quarenta e quatro segundos), com 99,94 m (noventa e nove metros e noventa e quatro centímetros); Oeste: Av. Anísio Klass Neto, por uma linha com azimute verdadeiro de 20º43'16'' (vinte graus quarenta e tres minutos e dezesseis segundo); com 99,96m (noventa e nove metros e noventa e seis centímetros); Sul: Av. Arthur Arantes Meira, por uma linha com azimute verdadeiro de 290º00'07''(duzentos e noventa graus, zero minuto e sete segundos) com 100.16m (cento metros e dezesseis). **Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO**. Registro anterior: matricula 5773, fls. 023, d/ livro. Guajara Mirim, 18/05/2007. A Oficiala. **Registro anterior: Matricula 5810 Livro 2-AE fls. 61 deste cartório.**

R- 1-9.163. Conforme registro anterior: Livro 2-AE, fls. 61 – R-1-5810- Como Doadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO, CNPJ 22.855.183/0001-60; Como Donatário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E APOIO A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA PAIXAO AMAZONICA, CNPJ nº 06.023.349/0001-25, situado na Av. Pinheiro Machado, 2018, sala 08, 2º piso, Bairro Centro na cidade de de Porto Velho-RO, representado pelo seu representante legal Sr. MAURO ESTANISLAU DE LIMA, brasileiro, cientista social, casado, CI 17.249.471-0, CPF 083.428.288-75, residente e domiciliado Av. Pinheiro Machado, 2018, Sala 08, 2º Piso, Bairro Centro, na cidade de Porto velho-RO; Titulo: Escritura Publica de Doação, lavrada no Cartorio de Notas de Nova Mamore-RO, as fls. 052, livro 009, em data de 09.05.2007; Valor: R$ 11.400,00; Condiçoes: fazer esta transferência sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos. Guajara Mirim-RO, 18.05.2007. A Oficiala.

Av-2-9.163. Conforme averbação anterior: Livro 2-AE, fls. 61 – Av-2-5810- Nos termos do Oficio nº 594/2008 – ref. Autos 0152008.002674-9- Ação: Anulação de ato administrativo ou jurídico (1ª Vara Civel desta comarca), em que figura como A: Municipio de Nova Mamore-RO e como R: Instituto de desenvolvimento economico social e apoio a pesquisa cientifica e tecnologica paixao amazônica – OSCIP, foi determinado a suspensão dos efeitos da Escritura (R-1-5810), para não haver prejuízos futuros enquento durar a demanda judicial. Guajara Mirim 09/10/2008. A Oficiala.

Av-9.163. Conforme registro anterior: Livro 2-AE, fls. 61 – Av-3-5810-FICA A PRESENTE MATRICULA UNIFICADA CONFORME MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO APRESENTADO PELA PROPRIETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE-RO, PASSANDO DORAVANTE A CONSTITUIR-SE PELA

Av. Marechal Deodoro, 1096 - Centro - CEP 76850-000 - Guajará Mirim - RO - Fone / Whats 69 3541-1880
E-mail: civileimoveis_guajara@tjro.jus.br

ID: 189689 e CRC: 0E5F2A34
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PQMUN-Y9UH6-DN5M4-A2KJZ.

SEGUINTE AREA DE 10.000M2. Em tempo: por erro material fica desconsiderada a Averbação Av-3-5810, por ter sido lançada erroaneamente. Guajara Mirim-RO, 03-03-2011. O Oficial.

Av-4-9.163. DATA: 17 de abril de 2025. PROTOCOLO: 135.204, de 17/04/25. DESMEMBRAMENTO. Nos termos do Oficio 08-GP-2025, expedido pelo proprietário, Município de Nova Mamoré, já qualificado na presente matricula, representado por seu Prefeito, Marcélio Rodrigues Uchôa, brasileiro, nascido aos 05/10/1976, portador do RG nº 1.995.208 SSP/DF, inscrito no CPF nº 389.943.052-20, procede-se a esta averbação para constar o desmembramento de uma área de **2.498,07m² (dois mil, quatrocentos e noventa e oito metros quadrados, e sete decímetros quadrados),** que passa a formar novo e individual imóvel caracterizado em: **Area A da Quadra 18.03 do Setor 14, conforme registro nº 19.919,** ficha 01 deste livro, neste cartório. Tudo conforme Termo de Aprovação de Desmembramento, datado de 27/03/2025; RRT nº 15364645, registrada em 18/03/2025, expedida pela Responsável Técnica Beatriz dos Santos Nogueira, Arquiteta e Urbanista, CAU A166371-2; Mapa e Memorial Descritivo, assinados pela Responsável Técnica, analisada e aprovada por Joana Frade da Silva, Ass. Tec. Obras e Projetos CREA/RO 23893D. O referido é verdade e dou fé. Isento de Emolumentos Custas, Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAC30132-15063 .

Av-5-9.163. DATA: 17 de abril de 2025. PROTOCOLO: 135.204, de 17/04/25. DESMEMBRAMENTO. Nos termos do Oficio 08-GP-2025, expedido pelo proprietário, Município de Nova Mamoré, já qualificado na presente matricula, representado por seu Prefeito, Marcélio Rodrigues Uchôa, brasileiro, nascido aos 05/10/1976, portador do RG nº 1.995.208 SSP/DF, inscrito no CPF nº 389.943.052-20, procede-se a esta averbação para constar o desmembramento de uma área de **2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados),** que passa a formar novo e individual imóvel caracterizado em: **Area B da Quadra 18.03 do Setor 14, conforme registro nº 19.920,** ficha 01 deste livro, neste cartório. Tudo conforme Termo de Aprovação de Desmembramento, datado de 27/03/2025; RRT nº 15364645, registrada em 18/03/2025, expedida pela Responsável Técnica Beatriz dos Santos Nogueira, Arquiteta e Urbanista, CAU A166371-2; Mapa e Memorial Descritivo, assinados pela Responsável Técnica, analisada e aprovada por Joana Frade da Silva, Ass. Tec. Obras e Projetos CREA/RO 23893D. O referido é verdade e dou fé; Isento de Emolumentos e Custas, Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAC30134-9C3DE

Av-6-9.163. DATA: 17 de abril de 2025. PROTOCOLO: 135.204, de 17/04/25. APURAÇÃO DE AREA REMANESCENTE - Nos termos do Oficio 08-GP-2025, expedido pelo proprietário, Município de Nova Mamoré, já qualificado na presente matricula, representado por seu Prefeito, Marcélio Rodrigues Uchôa, brasileiro, nascido aos 05/10/1976, portador do RG nº 1.995.208 SSP/DF, inscrito no CPF nº 389.943.052-20, procede-se a esta averbação para constar, que em razão do desmembramento contido no Av.2, restou no imóvel objeto da presente matricula a área remanescente descrita em: **QUADRA 18.03 (REMANESCENTE) DO SETOR 14, COM ÁREA DE 5.010,32M² (CINCO MIL E DEZ METROS QUADRADOS E TRINTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS),** com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: Com Av. Arthur Arantes Meira, com 50,16 metros; FUNDO: Com Av. Antônio Pereira de Souza, com 50,12 metros; LADO DIREITO: Com Lotes 02 e 03, com 99,96 metros; LADO ESQUERDO: Com Av. Anísio Klass Neto, com 49,97 + 50,00 metros, fechando o perímetro deste lote. Tudo conforme Termo de Aprovação de Desmembramento, datado de 27/03/2025; RRT nº 15364645, registrada em 18/03/2025, expedida pela Responsável Técnica Beatriz dos Santos Nogueira, Arquiteta e Urbanista, CAU A166371-2; Mapa e Memorial Descritivo, assinados pela Responsável Técnica, analisada e aprovada por Joana Frade da Silva, Ass. Tec. Obras e Projetos CREA/RO 23893D. O referido é verdade e dou fé; Isento de Emolumentos e Custas, Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAC30137-70A9E.

Certifico que a presente certidão é reprodução autentica da matricula a que se refere, extraida nos

D: 189689 e CRC: 08524634

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PQMUN-Y9UH6-DN5M4-A2KJZ.

termos do art. 19, § 1ª da Lei 6015/73 (Registros Publicos). Dado e passado nesta cidade de Guajará-Mirim-RO, 17 de abril de 2025. Emolumentos: ; Fuju: ; Fundep: R$ 0,00; Fundimper: R$ 0,00; Fumorpge: R$ 0,00; Selo: ; Total: R$ 0,00. **SELO DIGITAL D2AAC30138-3223F. Consulte autenticidade do selo: www.tjro.jus.br/consultaselo**. O Oficial..

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selo.tjro.jus.br/

"Conforme Decreto 93240, Art.1º, IV
De 09-09-86-válido por 30 dias."

Certidão emitida por Josilena Negrisoli Ferreira: 2ª Oficiala Substituta

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão Digital com validade de 30 dias

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br sem intermediários e sem custas adicionais.

Av. Marechal Deodoro, 1096 - Centro - CEP 76850-000 - Guajará Mirim - RO - Fone / Whats 69 3541-1880
E-mail: civileimoveis_guajara@tjro.jus.br

ID: 189689 e CRC: 08924634

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PQMUN-Y9UH6-DN5M4-A2KJZ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PQMUN-Y9UH6-DN5M4-A2KJZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joel Luiz Antunes De Chaves (CPF ***.453.051-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/PQMUN-Y9UH6-DN5M4-A2KJZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PQMUN-Y9UH6-DN5M4-A2KJZ.

ID: 189689 e CRC: 08322643

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 19.920, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**: ·
17 de abril de 2025.
Matrícula:19.920.
Imóvel: **AREA B DA QUADRA 18.03 DO SETOR 14, SITUADO NA AVENIDA ARTHUR ARANTES MEIRA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE, COMARCA DE GUAJARA-MIRIM – RO, COM ÁREA TOTAL DE 2.500,00M² (DOIS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS),** com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Com Av. Arthur Arantes Meira, com 50,00 metros; FUNDO: Com Lote 02, com 50,00 metros; LADO DIREITO: Com Av. Anísio Klass Neto, com 50,00 metros; LADO ESQUERDO: Com Lote 01, com 50,00 metros, fechando o perímetro deste lote. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO, CNPJ 22.855.183/0001-60. O referido é verdade e dou fé. Registro Anterior: Matrícula nº 9163 livro 02, deste Serviço. Proprietários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO, pessoa jurídica de direito público. Registro Anterior: ·Matrícula nº 9.163, deste Serviço Eu Joel Luiz Antunes Chaves, Oficial Registrador. mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL D2AAC30136-F73C8.

Certifico que a presente certidão é reprodução autentica da matricula a que se refere, extraida nos termos do art. 19, § 1ª da Lei 6015/73 (Registros Publicos). Dado e passado nesta cidade de Guajará-Mirim-RO, 17 de abril de 2025. Emolumentos: ; Fuju: ; Fundep: R$ 0,00; Fundimper: R$ 0,00; Fumorpge: R$ 0,00; Selo: ; Total: R$ 0,00. **SELO DIGITAL D2AAC30139-3844A. Consulte autenticidade do selo: www.tjro.jus.br/consultaselo**. O Oficial..

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selo.tjro.jus.br/

"Conforme Decreto 93240, Art.1º, IV
De 09-09-86-válido por 30 dias."

Certidão emitida por Josilena Negrisoli Ferreira: 2ª Oficiala Substituta

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão Digital com validade de 30 dias

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br sem intermediários e sem custas adicionais.

Av. Marechal Deodoro, 1096 - Centro - CEP 76850-000 - Guajará Mirim - RO - Fone / Whats 69 3541-1880
E-mail: civileimoveis_guajara@tjro.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DQ3NL-E7DX9-TSTY8-Y7SZR.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DQ3NL-E7DX9-TSTY8-Y7SZR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joel Luiz Antunes De Chaves (CPF ***.453.051-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/DQ3NL-E7DX9-TSTY8-Y7SZR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DQ3NL-E7DX9-TSTY8-Y7SZR.

ID: 189689 e CRC: 0B5D2643

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 19.919, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**: ·
17 de abril de 2025.
Matrícula:19.919.
Imóvel: **AREA A DA QUADRA 18.03 DO SETOR 14, SITUADO NA AVENIDA ANÍSIO KLASS NETO, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE, COMARCA DE GUAJARA-MIRIM – RO, COM ÁREA TOTAL DE 2.498,07M² (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS E SETE DECÍMETROS QUADRADOS),** com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Com Av. Anísio Klass Neto, com 49,96 metros; FUNDO: Com Lote 01, com 49,97 metros; LADO DIREITO: Com Av. Antônio Pereira de Souza, com 50,00 metros; LADO ESQUERDO: Com Lote 03, com 50,00 metros, fechando o perímetro deste lote. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO, CNPJ 22.855.183/0001-60. O referido é verdade e dou fé. Registro Anterior: Matrícula nº 9163 livro 02, deste Serviço. Proprietários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO, pessoa jurídica de direito público. Registro Anterior: ·Matrícula nº 9.163, deste Serviço Eu Joel Luiz Antunes Chaves, Oficial Registrador. mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL D2AAC30133-C272F.

Certifico que a presente certidão é reprodução autentica da matricula a que se refere, extraida nos termos do art. 19, § 1ª da Lei 6015/73 (Registros Publicos). Dado e passado nesta cidade de Guajará-Mirim-RO, 17 de abril de 2025. Emolumentos: ; Fuju: ; Fundep: R$ 0,00; Fundimper: R$ 0,00; Fumorpge: R$ 0,00; Selo: ; Total: R$ 0,00. **SELO DIGITAL D2AAC30138-3223F. Consulte autenticidade do selo: www.tjro.jus.br/consultaselo**. O Oficial..

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selo.tjro.jus.br/

"Conforme Decreto 93240, Art.1º, IV
De 09-09-86-válido por 30 dias."

Certidão emitida por Josilena Negrisoli Ferreira: 2ª Oficiala Substituta

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão Digital com validade de 30 dias

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br sem intermediários e sem custas adicionais.

Av. Marechal Deodoro, 1096 - Centro - CEP 76850-000 - Guajará Mirim - RO - Fone / Whats 69 3541-1880
E-mail: civileimoveis_guajara@tjro.jus.br

ID: 189689 e CRC: 08924634

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/676LB-BXEXC-E23F7-CHWFE.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 676LB-BXEXC-E23F7-CHWFE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joel Luiz Antunes De Chaves (CPF ***.453.051-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/676LB-BXEXC-E23F7-CHWFE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/676LB-BXEXC-E23F7-CHWFE.

ID: 189689 e CRC: 0B3D2643

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**de Inteiro Teor**	**20/06/2025**

ID: **188898**
CRC: **585D2553**
Processo: **1-1599/2025**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **20/06/2025 11:03:43** Finalização: **20/06/2025 11:04:04**

Processo

Documento

MD5: **C6D841DB707B21D15FE3210C01B983DE**

SHA256: **0E53C2B716A47FF1E5FCA85C869532892D0563C69A8C023088EA700D8AC5DFE2**

Súmula/Objeto:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INTERESSADOS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	NOVA MAMORE	RO	20/06/2025 11:03:43

ASSUNTOS

DOAÇÃO DE IMÓVEL	20/06/2025 11:03:43

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	23/06/2025 16:26:03
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	23/06/2025 16:26:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 267	20/06/2025	188889

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 188898 e o CRC 585D2553.

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA REMANESCENTE

Proprietário: Prefeitura do Município de Nova Mamoré
CPF: 22.855.183/0001-60
Quadra: 18.03
Imóvel Lote: 01
Setor: 14
Bairro: Novo Horizonte
Município/UF: Nova Mamoré / RO
Área: 5.010,32m²
Perímetro: 300.19m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente	Com Av. Arthur Arantes Meiras	Distância 50.16m
Fundo	Com Av. Antônio Pereira de Souza	Distância 50.12m
Lado Direito	Com os Lotes 02 e 03	Distância 49.97m + 50.00m
Lado Esquerdo	Com Av. 1º de Maio	Distância 99.94m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01,** deste segue confrontando com **Av. 1º de Maio**, com distância de **99.94m** chega-se ao vértice **P02,** deste segue confrontando com **Av. Arthur Arantes Meiras,** com distância de **50.16m** chega-se ao vértice **P03**, deste segue confrontando com o **Lote 03,** com distância de **50.00m** chega-se ao vértice **P04**, deste segue confrontando com o **Lote 02,** com distância de **49.97m** chega-se ao vértice **P05**, deste segue confrontando com **Av. Antônio Pereira de Souza,** com distância de **50.12m** chega-se ao vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Nova Mamoré, 18 de março 2025.

PROJETO ÁREA REMANESCENTE
FOI ANALIZADO DIA 19/03/25
ENCONTRA-SE CONFORME O CÓDIGO
DE OBRAS DO MUNICÍPIO
✓ APROVADO
☐ NÃO APROVADO
Joana Frade da Silva
Ass. Téc. Obras e Projetos
CREA/RO 23893D

Responsável Técnico

BEATRIZ DOS SANTOS NOGUEIRA
Ass. Téc. Obras e Projetos
CAU A166371-2

ID: 188923 e CRC: 99B23D16

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA DESMEMBRADA

Proprietário: Prefeitura do Município de Nova Mamoré
CPF: 22.855.183/0001-60
Quadra: 18.03
Imóvel Lote: 02
Setor: 14
Bairro: Novo Horizonte
Município/UF: Nova Mamoré / RO
Área: 2.498,07m²
Perímetro: 199.93m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente	Com Av. Anísio Klass Neto	Distância 49.96m
Fundo	Com o Lote 01	Distância 49.97m
Lado Direito	Com Av. Antônio Pereira de Souza	Distância 50.00m
Lade Esquerdo	Com o Lote 03	Distância 50.00m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05,** deste segue confrontando com **Av. Antônio Pereira de Souza**, com distância de **50.00m** chega-se ao vértice **P06,** deste segue confrontando com **Av. Anísio Klass Neto,** com distância de **49.96m** chega-se ao vértice **P07**, deste segue confrontando com o **Lote 03,** com distância de **50.00m** chega-se ao vértice **P04**, deste segue confrontando com o **Lote 01,** com distância de **49.97m** chega-se ao vértice **P05**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Nova Mamoré, 18 de março 2025.

PROJETO ÁREA DESMEMBRADA
FOI ANALIZADO DIA 19/03/25
ENCONTRA-SE CONFORME O CÓDIGO
DE OBRAS DO MUNICÍPIO
☑ APROVADO
☐ NÃO APROVADO
Joana Frade da Silva
Ass. Téc. Obras e Projetos
CREA/RO 23893D

Responsável Técnico
BEATRIZ DOS SANTOS NOGUEIRA
Ass. Téc. Obras e Projetos
CAU A166371-2

ID: 188929 e CRC: 99329D60

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA DESMEMBRADA

Proprietário: Prefeitura do Município de Nova Mamoré
CPF: 22.855.183/0001-60
Quadra: 18.03
Imóvel Lote: 03
Setor: 14
Bairro: Novo Horizonte
Município/UF: Nova Mamoré / RO
Área: 2.500,00m²
Perímetro: 200.00m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente	Com Av. Arthur Arantes Meiras	Distância 50.00m
Fundo	Com o Lote 02	Distância 50.00m
Lado Direito	Com Av. Anísio Klass Neto	Distância 50.00m
Lado Esquerdo	Com o Lote 01	Distância 50.00m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03,** deste segue confrontando com **Av. Arthur Arantes Meiras**, com distância de **50.00m** chega-se ao vértice **P08,** deste segue confrontando com **Av. Anísio Klass Neto,** com distância de **50.00m** chega-se ao vértice **P07**, deste segue confrontando com o **Lote 02,** com distância de **50.00m** chega-se ao vértice **P04**, deste segue confrontando com o **Lote 01,** com distância de **50.00m** chega-se ao vértice **P03** , ponto inicial da descrição deste perímetro.

Nova Mamoré, 18 de março 2025.

PROJETO ÁREA DESMEMBRADA
FOI ANALIZADO DIA 19/03/25
ENCONTRA-SE CONFORME O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO
☑ APROVADO
☐ NÃO APROVADO
Joana Frade da Silva
Joana Frade da Silva
Ass. Téc. Obras e Projetos
CREA/RO 23893D

Responsável Técnico

BEATRIZ DOS SANTOS NOGUEIRA
Ass. Téc. Obras e Projetos
CAU A166371-2

ID: 188923 e CRC: 9F423D16

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorial Descritivo	**18.03**	**20/06/2025**

ID: **188899**
CRC: **9F429D10**
Processo: **1-1599/2025**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **20/06/2025 11:04:23** Finalização: **20/06/2025 11:04:34**

Processo

Documento

MD5: **01FBF011200B47039DCE7AB608312E05**

SHA256: **5670FC4FAE581E8B9D965BB5D9D41271078A101CB0CA3BC633451ED6A92BFA72**

Súmula/Objeto:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INTERESSADOS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	NOVA MAMORE	RO	20/06/2025 11:04:23

ASSUNTOS

DOAÇÃO DE IMÓVEL	20/06/2025 11:04:23

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	23/06/2025 16:26:03
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	23/06/2025 16:27:29

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 267	20/06/2025	188889

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 188899 e o CRC 9F429D10.

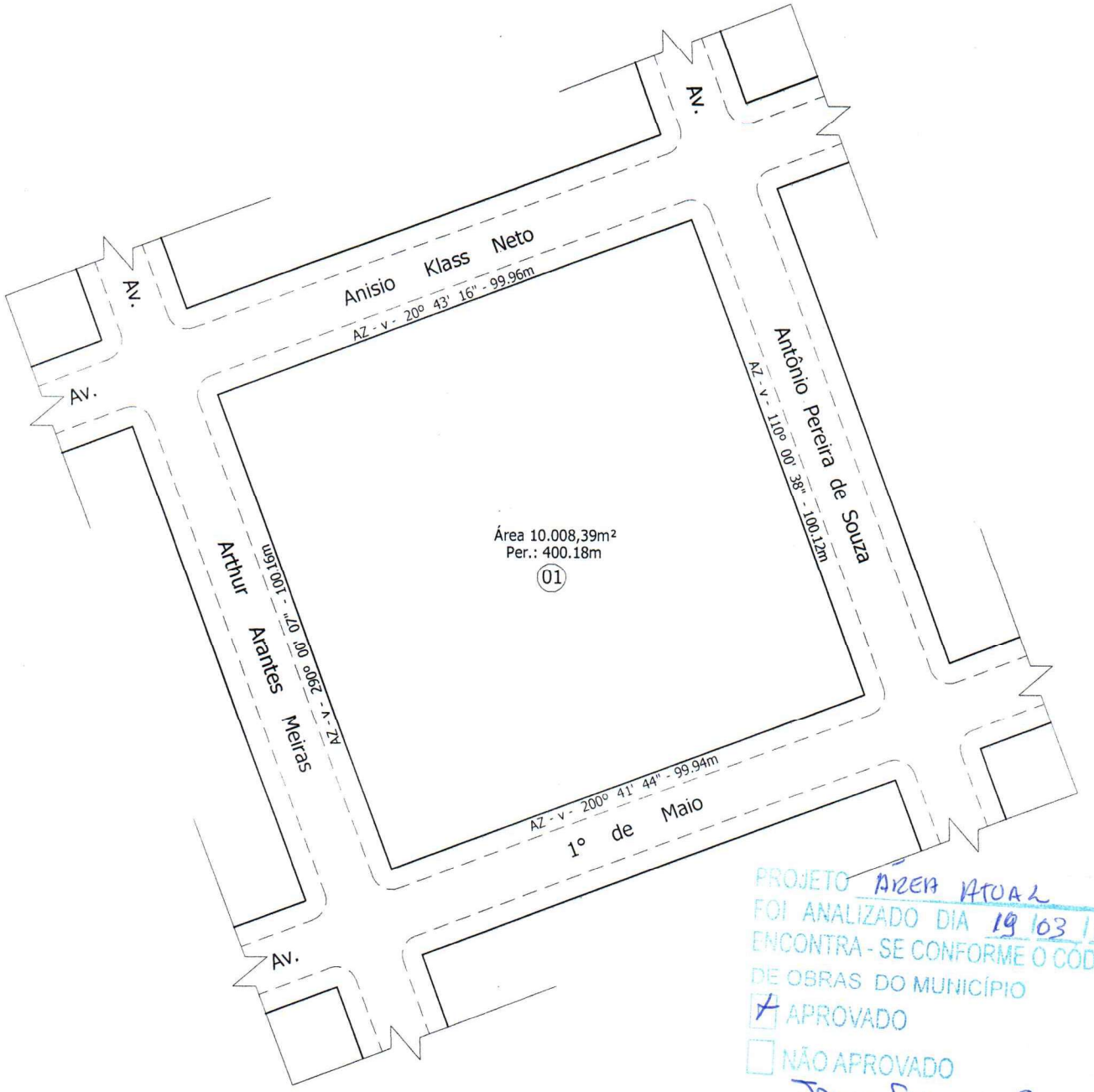

PROJETO ÁREA ATUAL
FOI ANALIZADO DIA 19/03/25
ENCONTRA-SE CONFORME O CÓDIGO
DE OSRAS DO MUNICÍPIO
[X] APROVADO
[ ] NÃO APROVADO
JOANA FRADE DA SILVA
Joana Frade da Silva
Ass. Téc. Obras e Projetos
CREA/RO 238930

PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

Projeto: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	Titulo: Planta da Área Atual
Proprietario: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré CNPJ:22.855.183/0001-60	Resp. Técnico: BEATRIZ DOS SANTOS NOGUEIRA Ass. Téc. Obras e Projetos CAU A166371-2
Quadra Atual: 18.03	Lote Denominado: 01
Setor: 14	Zona: URBANA
Municipio: Nova Mamoré / Ro	Bairro: Novo Horizonte
Área : 10.008,39m²	Perimetro: 400.18m
Escala: 1/1250	Data: 18/03/2025
Desenho: Messias	Top.:

ID: 188906 e CRC: 33DFB20E

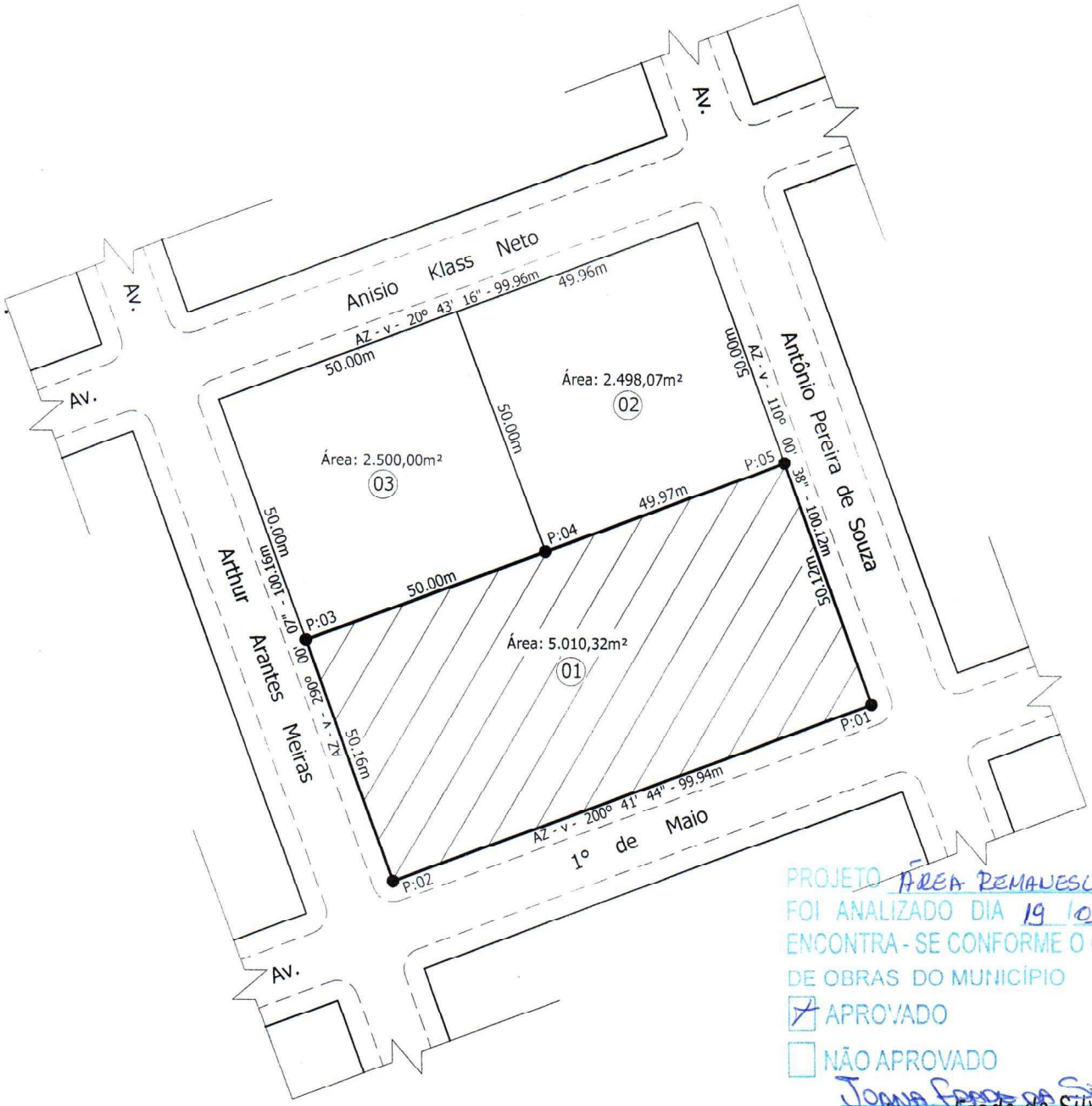

PROJETO ÁREA REMANESCENTE
FOI ANALIZADO DIA 19/03/25
ENCONTRA-SE CONFORME O CÓDIGO
DE OBRAS DO MUNICÍPIO
☒ APROVADO
☐ NÃO APROVADO

Joana Frade da Silva
Ass. Téc. Obras e Projetos
CREA/RO 23893D

PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

Projeto: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Área Remanescente	Titulo: Área Remanescente do lote 01 da quadra 18.03 setor 14 com uma área de 5.010,32m²

Proprietario: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré CNPJ:22.855.183/0001-60	Resp. Técnico: BEATRIZ DOS SANTOS NOGUEIRA Ass. Téc. Obras e Projetos CAU A166371-2	Quadra Atual: 18.03	Setor: 14	Zona: URBANA
		Lote Denominado: 01	Municipio: Nova Mamoré - Ro	
Bairro: Novo Horizonte	Área do Lote 01: 10.008,39m²	Área Desmembrada Lote 02 e 03: 4.998,07m²	Área Remanescente 01 : 5.010,32m²	
Perímetro do lote 01: 300.19m	Escala: 1/1250	Data: 18/03/2025	Desenho:	

ID: 188906 e CRC: 330FB436

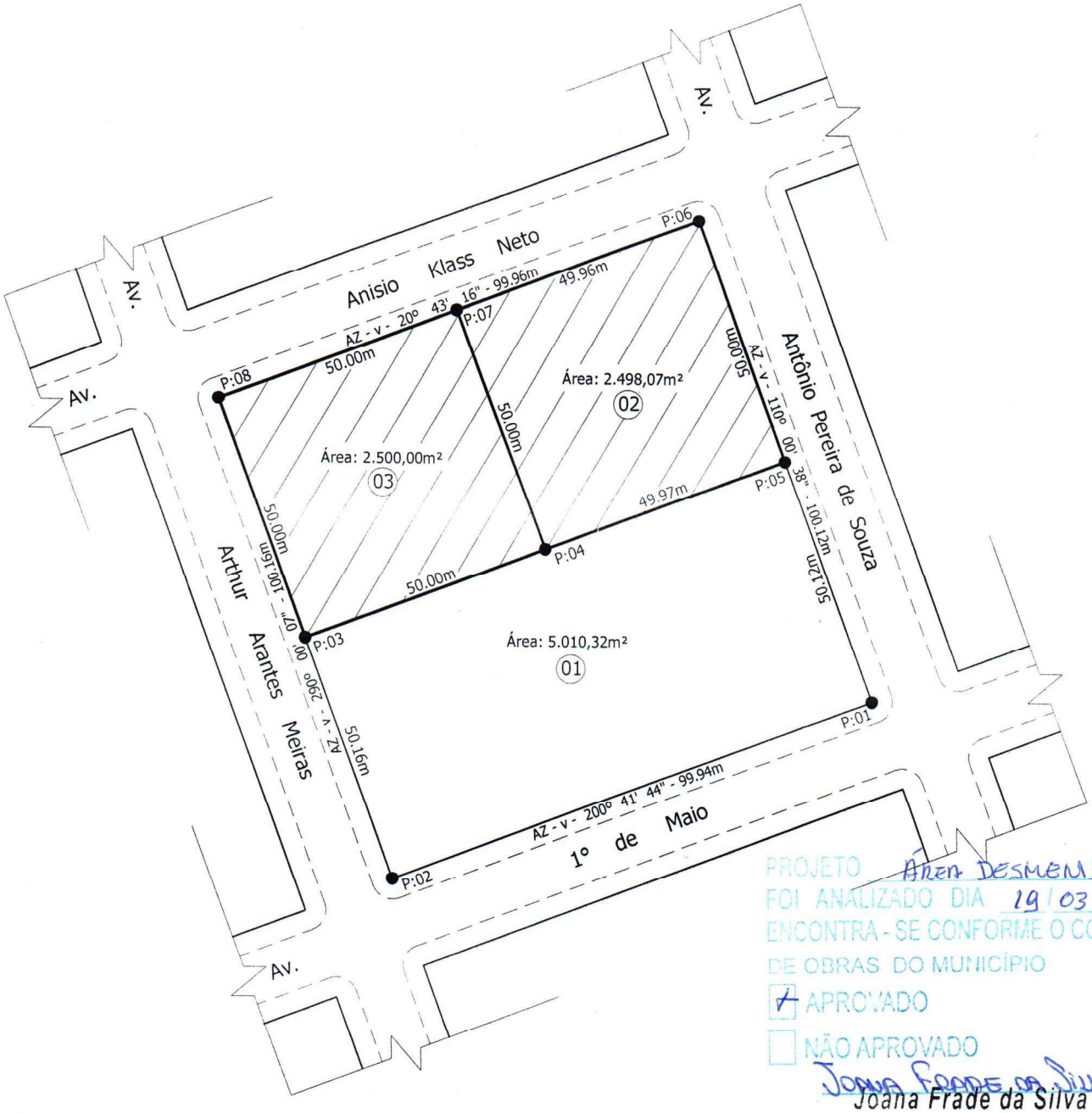

PROJETO ÁREA DESMEMBRADA
FOI ANALIZADO DIA 19/03/25
ENCONTRA-SE CONFORME O CÓDIGO
DE OBRAS DO MUNICÍPIO
☑ APROVADO
☐ NÃO APROVADO

Joana Frade da Silva
Ass. Téc. Obras e Projetos
CREA/RO 23893D

PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

TODOS POR NOVA MAMORÉ

Projeto: Apuração da Área Desmembrada	Titulo: Desmembramento do Lote 01 da Quadra 18.03 Setor 14 para se obter o Lote 02 com área de 2.498,07m² e Lote 03 com área de 2.500,00m²
Proprietario: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré CNPJ:22.855.183/0001-60	Resp. Técnico: BEATRIZ DOS SANTOS NOGUEIRA Ass. Téc. Obras e Projetos CAU A166371-2
Quadra: 18.03	Setor: 14
Zona: URBANA	
Lotes Denominado: 02 e 03	Área do Lote 01: 10.008,39m²
Municipio: Nova Mamoré - Ro	Bairro: Novo Horizonte
Área Remanescente Lote 01: 5.010,32m²	Área Desmembrada: Lote 02: 2.498,07m² Lote 03: 2.500,00m²
Perimetro: Lote 02: 199.93m Lote 03: 200.00m	
Escala: 1/1250	Data: 18/03/2025
Desenho: Messias	

ID: 188905 e CRC: 33DFB43E

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Croqui	**18.03**	**20/06/2025**

ID: **188900**
CRC: **3341D409**
Processo: **1-1599/2025**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **20/06/2025 11:04:46** Finalização: **20/06/2025 11:04:59**

Processo

Documento

MD5: **CE5860BF86B9AC0E31F427A90D45583F**

SHA256: **A326DFBF56A3109EDB72DF5D9A4B3311EB64B146F5EB20F80893C04491731293**

Súmula/Objeto:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INTERESSADOS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	NOVA MAMORE	RO	20/06/2025 11:04:46

ASSUNTOS

DOAÇÃO DE IMÓVEL	20/06/2025 11:04:46

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	23/06/2025 16:26:03
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	23/06/2025 16:27:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 267	20/06/2025	188889

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 188900 e o CRC 3341D409.